

- STAMPALLE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração porque presentes seus requisitos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação. **FUNDAMENTOS** - Alegando julgamento *extra e ultra petita*, bem assim contradição, omissão e para fins de prequestionamento apresenta a reclamada os presentes Embargos de Declaração. Contudo, sem razão. De início registro que não há julgamento *extra petita*, uma vez que a inicial é clara ao vindicar os reflexos das horas extras intervalares nos repouso semanais remunerados, conforme trecho da causa de pedir que a seguir transcrevo: "(...) **Requerendo a condenação da Reclamada ao pagamento das horas extras intrajornada (ficta), durante o período imprescrito, ou seja, no período de 24/10/2.014 a 30/06/2.018, à razão de 01h por dia; e requer também o pagamento dos reflexos em descanso semanal remunerado, aviso prévio, 13º salários integrais e proporcionais, férias integrais e proporcionais + 1/3 e FGTS + 40%.**" (grifei). A ausência da menção dos reflexos nos repouso semanais remunerados no rol dos pedidos, trata-se de mero erro material, passível de correção até mesmo de ofício pelo julgador e que não trouxe qualquer prejuízo à defesa. Aliás, a reclamada alegou inépcia da inicial que foi afastada em primeiro grau, sem qualquer insurgência. Por outro lado, também não há se falar em julgamento *ultra petita* pela fixação do adicional legal, eis que tal adicional é o mínimo a ser aplicado ao trabalho extraordinário que foi reconhecido. **O pedido foi de horas extras** nos termos do artigo 71, § 4º da CLT. Não existe sobretrabalho sem adicional. No tocante aos honorários sucumbenciais, a inversão dos ônus da sucumbência da verba trata-se de decorrência lógica do provimento, uma vez que a sentença os havia fixado em desfavor do reclamante, pela improcedência do pedido, a qual foi revertida nesta instância. Outrossim, não há qualquer contradição no exame da prova. No aspecto o que pretende a embargante é a modificação do mérito que lhe foi desfavorável, situação que extrapola a estreita via objetiva traçada para os Embargos de Declaração, no artigo 897-A da CLT e 1.022 do CPC. Finalmente, registro que a base de cálculo para as horas extras intervalares reconhecidas deve ser o conjunto das parcelas salariais recebidas pelo autor nos contracheques colacionados aos autos, nas quais se

incluem o adicional de periculosidade, nos termos da Súmula 264 do C. TST, dispensando a matéria maiores discussões a respeito. Aplica-se à hipótese as OJs 118 e 119 da SDI-I do C. TST, estando as matérias devidamente prequestionadas. Relembro à reclamada que atos meramente protelatórios não serão tolerados. Provimento parcial apenas para prestar os esclarecimentos. (pcs)

BELO HORIZONTE/MG, 22 de julho de 2020.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Ata

Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 10ª (décima) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 2 e 6 de julho de 2020.

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Participaram da sessão os Exmos: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Presidente), Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Correa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Participou, também, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados no total 185 processos em sessão virtual, incluindo-se 47 Embargos de Declaração. Foram retirados de pauta 11 processos. Tiveram os julgamentos adiados 14 processos.

Processos com julgamentos adiados:

ROT0010025-83.2019.5.03.0071

ROT0010123-32.2019.5.03.0180

ROT0010124-21.2019.5.03.0017

RORSum0010124-53.2020.5.03.0092

ROT0010268-47.2017.5.03.0087

ROT0010579-40.2015.5.03.0109

AIRO0010624-08.2018.5.03.0087

ROT0011204-76.2017.5.03.0021

ROT0011583-19.2017.5.03.0182
ROT0011776-81.2016.5.03.0113
ROT0012063-87.2016.5.03.0034
RORSum 0010167-88.2020.5.03.0027
ROT 0011174-20.2019.5.03.0070
AP 0175500-05.2007.5.03.0074

Processos retirados de pauta:

ROT 0010611-48.2019.5.03.0095
AP 0010592-51.2018.5.03.0168
RORSum 0011091-14.2019.5.03.0002
AP 0000788-97.2014.5.03.0136
AP 0010075-37.2015.5.03.0108
AP 0010506-65.2015.5.03.0110
ROT 0010510-82.2019.5.03.0136
ROT 0010761-92.2017.5.03.0032
AP 0011447-25.2017.5.03.0084
RORSum 0011508-12.2019.5.03.0084
RORSum 0010268-39.2020.5.03.0185

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

ROT 0011202-15.2017.5.03.0019
AP 0010041-20.2019.5.03.0109
AP 0001596-62.2014.5.03.0020
RORSum 0010048-76.2020.5.03.0044
ROT 0010061-72.2019.5.03.0024
RORSum 0010070-10.2020.5.03.0150
RORSum 0010078-83.2020.5.03.0021
AP 0010105-23.2017.5.03.0037
ROT 0010130-66.2017.5.03.0027
ROT 0010235-41.2019.5.03.0005
AP 0010238-53.2017.5.03.0041
ROT 0010346-49.2019.5.03.0094
ROT 0010418-13.2016.5.03.0071
RORSum 0010437-23.2018.5.03.0144
AP 0010469-36.2019.5.03.0033
ROT 0010511-35.2019.5.03.0179
RORSum 0010574-42.2018.5.03.0067
RORSum 0010578-40.2019.5.03.0004
ROT 0010585-16.2018.5.03.0053
ROT 0010637-58.2016.5.03.0028
RORSum 0010691-07.2019.5.03.0032
RORSum 0010755-46.2019.5.03.0184
RORSum 0010762-08.2019.5.03.0097
AIAP 0010920-80.2018.5.03.0038

ROT 0010933-57.2019.5.03.0034
RORSum 0010948-25.2019.5.03.0002
RORSum 0010983-21.2019.5.03.0087
RORSum 0010992-08.2019.5.03.0111
ROT 0011050-22.2019.5.03.0075
AP 0011086-90.2014.5.03.0026
ROT 0011109-74.2017.5.03.0044
AP 0011171-96.2018.5.03.0168
ROT 0011317-07.2019.5.03.0103
RORSum 0011372-74.2019.5.03.0032
ROT 0011545-98.2017.5.03.0184
ROT 0011617-23.2017.5.03.0140
ROT 0011652-38.2017.5.03.0057
RORSum 0011754-62.2016.5.03.0003
ROT 0011978-37.2017.5.03.0044
ROT 0012062-81.2016.5.03.0041
AP 0013500-24.1995.5.03.0092
RORSum 0001574-22.2014.5.03.0014
RORSum 0010209-47.2020.5.03.0057
RORSum 0010960-31.2019.5.03.0037
Relatora Desembargador Denise Alves Horta
ROT 0010504-06.2019.5.03.0062
RORSum 0010823-75.2018.5.03.0169
ROT 0010547-88.2018.5.03.0025
RORSum 0011503-87.2019.5.03.0084
AP 0011602-74.2017.5.03.0004
AP 0000459-93.2015.5.03.0025
AP 0000818-12.2010.5.03.0092
AP 0001464-29.2011.5.03.0143
AP 0001514-28.2010.5.03.0034
AP 0001653-43.2011.5.03.0034
AP 0002649-61.2013.5.03.0134
RORSum 0010073-62.2020.5.03.0150
RORSum 0010114-33.2020.5.03.0084
ROT 0010127-17.2019.5.03.0165
RORSum 0010152-79.2020.5.03.0008
ROT 0010176-47.2018.5.03.0180
ROT 0010217-22.2019.5.03.0069
ROT 0010405-54.2019.5.03.0056
ROT 0010574-10.2019.5.03.0034
RORSum 0010601-96.2019.5.03.0032
ROT 0010671-05.2019.5.03.0165
ROT 0010678-53.2019.5.03.0114
AP 0010787-60.2017.5.03.0042
AP 0010833-57.2015.5.03.0062
AP 0010959-97.2016.5.03.0054

ROT 0010967-13.2016.5.03.0042
RORSum 0011073-38.2019.5.03.0181
RORSum 0011217-71.2019.5.03.0032
ROT 0011232-16.2017.5.03.0095
AP 0011364-24.2018.5.03.0100
AP 0011381-54.2015.5.03.0136
RORSum 0011484-92.2019.5.03.0048
RORSum 0011560-19.2019.5.03.0145
ROT 0011732-40.2017.5.03.0109
AP 0012061-70.2017.5.03.0103
Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
ROT 0011506-57.2017.5.03.0134
ROT 0010218-20.2015.5.03.0013
ROT 0010823-42.2019.5.03.0104
ROT 0010237-13.2017.5.03.0027
ROT 0010258-51.2019.5.03.0113
AP 0010704-87.2019.5.03.0005
RORSum 0010014-32.2020.5.03.0164
ROT 0010839-12.2019.5.03.0034
ROT 0010056-89.2018.5.03.0087
ROT 0010145-33.2019.5.03.0102
ROT 0011017-80.2019.5.03.0059
AP 0000094-96.2014.5.03.0082
AP 0000230-96.2015.5.03.0102
AP 0000278-88.2012.5.03.0028
AIRO 0010005-94.2020.5.03.0156
AP 0010047-86.2020.5.03.0078
ROT 0010065-32.2020.5.03.0006
ROT 0010092-81.2019.5.03.0060
AP 0010169-48.2017.5.03.0032
ROT 0010175-36.2016.5.03.0082
ROT 0010178-84.2020.5.03.0135
ROT 0010180-25.2017.5.03.0114
ROT 0010196-27.2019.5.03.0140
AP 0010224-11.2019.5.03.0070
ROT 0010303-02.2019.5.03.0163
ROT 0010485-14.2018.5.03.0004
ROT 0010514-27.2019.5.03.0102
RORSum 0010566-16.2019.5.03.0169
ROT 0010675-29.2019.5.03.0137
ROT 0010784-07.2019.5.03.0149
AP 0010898-74.2016.5.03.0011
RORSum 0010919-63.2019.5.03.0005
RORSum 0010927-19.2019.5.03.0012
ROT 0010929-22.2019.5.03.0001
RORSum 0010930-71.2019.5.03.0012

ROT 0010945-40.2019.5.03.0109
AP 0010990-41.2016.5.03.0047
RORSum 0010997-30.2019.5.03.0111
ROT 0011116-87.2017.5.03.0134
AP 0011189-88.2019.5.03.0134
AP 0011259-16.2015.5.03.0112
ROT 0011282-52.2019.5.03.0069
AP 0011324-96.2016.5.03.0137
AP 0011383-02.2015.5.03.0111
AP 0011385-30.2015.5.03.0027
ROT 0011646-75.2017.5.03.0107
RORSum 0011727-86.2016.5.03.0033
AP 0114200-17.2007.5.03.0147
AP 0157400-09.1994.5.03.0025
ROT 0010085-03.2018.5.03.0100
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
AP 0012043-65.2014.5.03.0164
RORSum 0010684-93.2019.5.03.0103
RORSum 0010845-12.2019.5.03.0004
AP 0000559-39.2014.5.03.0104
AP 0000679-47.2014.5.03.0148
AP 0001440-95.2013.5.03.0089
AP 0001749-46.2012.5.03.0059
RORSum 0010019-70.2020.5.03.0094
RORSum 0010074-47.2020.5.03.0150
RORSum 0010136-42.2020.5.03.0165
AP 0010200-62.2018.5.03.0055
RORSum 0010423-36.2019.5.03.0069
RORSum 0010435-15.2019.5.03.0113
ROT 0010467-85.2019.5.03.0156
ROT 0010523-73.2019.5.03.0074
AP 0010606-73.2016.5.03.0081
AIRO 0010672-59.2019.5.03.0142
ROT 0010810-23.2019.5.03.0143
AP 0010907-13.2019.5.03.0114
ROT 0010976-63.2018.5.03.0087
RORSum 0011038-94.2019.5.03.0111
AIRO 0011118-51.2019.5.03.0178
ROT 0011256-08.2019.5.03.0149
RORSum 0011344-88.2019.5.03.0038
ROT 0011419-71.2016.5.03.0026
ROT 0011776-77.2017.5.03.0103
ROT 0011839-78.2019.5.03.0056
AP 0011957-49.2017.5.03.0048
AP 0012012-70.2016.5.03.0036
AP 0139500-45.2009.5.03.0103

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

RORSum 0010930-02.2019.5.03.0132

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

ROT 0010187-36.2018.5.03.0064

ROT 0010396-52.2018.5.03.0113

RORSum 0010759-56.2016.5.03.0033

RORSum 0010780-07.2019.5.03.0169

ROT 0011058-93.2019.5.03.0173

ROT 0011093-50.2018.5.03.0056

ROT 0011644-40.2016.5.03.0043

ROT 0012013-14.2017.5.03.0103

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

AP 0000307-45.2012.5.03.0059

AP 0000710-34.2013.5.03.0041

AP 0010053-47.2019.5.03.0137

AP 0010093-46.2019.5.03.0099

AP 0010264-95.2015.5.03.0146

ROT 0010363-53.2019.5.03.0137

ROT 0010484-53.2019.5.03.0114

ROT 0011042-13.2017.5.03.0173

ROT 0011072-15.2017.5.03.0184

ROT 0011134-45.2018.5.03.0079

AP 0011261-79.2017.5.03.0026

ROT 0011366-82.2018.5.03.0103

ROT 0011485-46.2017.5.03.0178

ROT 0011498-75.2017.5.03.0168

ROT 0011662-95.2017.5.03.0182

AP 0029300-87.2003.5.03.0003

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0010341-56.2016.5.03.0183

AP 0010776-51.2019.5.03.0142

ROT 0010858-85.2018.5.03.0023

ROT 0012421-67.2016.5.03.0029

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

AP 0000057-09.2014.5.03.0005

ROT 0001430-18.2014.5.03.0024

ROT 0010186-64.2019.5.03.0113

ROT 0010306-13.2019.5.03.0015

ROT 0010441-85.2019.5.03.0092

ROT 0010496-40.2018.5.03.0102

ROT 0010512-36.2019.5.03.0012

ROT 0010546-61.2019.5.03.0157

ROT 0010549-95.2019.5.03.0066

ROT 0010589-64.2019.5.03.0135

RORSum 0010602-31.2019.5.03.0178

ROT 0010786-85.2018.5.03.0092

ROT 0010799-49.2018.5.03.0039

ROT 0010977-02.2016.5.03.0028

RORSum 0010980-66.2018.5.03.0163

RORSum 0011276-40.2019.5.03.0103

RORSum 0011329-49.2019.5.03.0029

ROT 0011476-06.2019.5.03.0052

ROT 0012396-20.2018.5.03.0050

Belo Horizonte, 6 de julho de 2020.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 11ª (décima primeira) sessão telepresencial, realizada no dia 15 de julho de 2020, com início às 13h41m (treze horas e quarenta e um minutos) e término às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos).

Presidente: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Participaram da sessão telepresencial os Exmos: Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente), Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Em férias regimentais, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária, em exercício: Fabíola Pinto da Silva Safe.

Foram julgados no total 23 processos em sessão telepresencial.